



# Prefeitura do Município de Capão Bonito

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543-9917

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2023

(Processo nº 14306/2023 de 22/11/2023)

Aos 13 (Treze) dias do mês de dezembro de 2023, às 14h15min, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, reuniram-se na sala de Reuniões da Municipalidade a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente **Sra. Ana Paula Honória Moreira Pereira** e pelo membro **Sr. Sidnei Severino**, nomeados através de portaria em anexo, a fim de procederem à abertura e ao julgamento do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 36/2023**, que tem por finalidade a *Contratação de empresa especializada visando a Reforma do Prédio da Casa da Gestante/Casa da Criança para a Secretaria Municipal de Planejamento* deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, **tipo menor preço global (empreita global)**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria, para a qual se apresentou a empresa licitante: **JEK ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 30.683.463/0001-66**. Iniciados os trabalhos a COPEL - Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura dos envelopes nº 01 (documentos), sendo rubricados por todos os presentes, onde após minuciosa análise das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitações julgou **HABILITADA** a Empresa **JEK ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, por estas ter apresentado todos os documentos exigidos em Edital. Desta feita, a COPEL procedeu à abertura do envelope nº 02 (proposta), da Empresa **JEK ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** que apresentou proposta no valor de **R\$ 329.048,08 (Trezentos e vinte e nove mil, quarenta e oito reais e oito centavos)**, sendo igualmente rubricada por todos os presentes e após minuciosa análises das propostas apresentadas, a **COPEL** proferiu o seguinte julgamento: Foi julgada vencedora do presente certame licitatório a



# **Prefeitura do Município de Capão Bonito**

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543-9917

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Empresa **JEK ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** que apresentou a proposta mais vantajosa, sendo no valor de **R\$ 329.048,08 ( Trezentos e vinte e nove mil, quarenta e oito reais e oito centavos)**. Desta feita a COPEL abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Empresa licitante apresente as Certidões de Débitos Estaduais por se enquadrar como Microempresa em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006. Encaminhe-se o presente expediente ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento para ciência e possível homologação e posterior adjudicação. Nada mais havendo encerrou-se a presente sessão.

### **A Comissão Permanente de Licitações:**

**Ana Paula Honória Moreira Pereira**

Presidente da COPEL

**Sidnei Severino**

Membro da COPEL

**JEK ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ: 30.683.463/0001-66**

**Representante Legal: Tiago Machado Albuquerque**

**RG nº 45.536.741-3**